



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

**Guaraciaba – Minas Gerais**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2023

**Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, no Município de Guaraciaba e dá outras providências.**

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado na estrutura organizacional do Poder Executivo, o seguinte cargo de provimento efetivo:

**I.** 01 (um) cargo de Coveiro, contendo (02) duas vagas.

**Parágrafo único.** Em se tratando do cargo criado no referido artigo, a jornada, atribuição, escolaridade e remuneração, deverão obedecer os requisitos básicos constantes nos anexos I e III, que integram esta Lei.

**Art. 2º.** Fica acrescido na estrutura organizacional do Poder Executivo, as seguintes vagas:

- I.** 01 (uma) vaga de Fiscal de Obras e Posturas;
- II.** 02 (duas) vagas de Vigilante;
- III.** 04 (quatro) vagas de Motorista;
- IV.** 06 (seis) vagas de Auxiliar de Obras e Serviços Gerais.

**Parágrafo único.** Em se tratando das vagas acrescidas no referido artigo, a jornada, atribuição, escolaridade e remuneração, deverão obedecer os requisitos básicos constantes nos anexos I e III, que integram esta Lei.

**Art. 3º.** Fica reduzido na estrutura organizacional do Poder Executivo, o número de vagas para o cargo público de Oficial de Obras e Serviços, suprimindo de 20 (vinte) vagas, para 10 (dez) vagas, permanecendo inalterados os demais requisitos.

**Art. 4º.** Fica alterado o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos públicos, a saber: Controlador Interno, Procurador Geral, Oficial Administrativo, Agente Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Fiscal Sanitário e Oficial de Obras e Serviços, passando a vigorar os vencimentos/remunerações constantes nos anexos I, II e III, que integram esta Lei.

**Art. 5º.** Fica alterado o vencimento e carga horária dos servidores municipais ocupantes do Cargo de Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Contador, passando a vigorar conforme anexos I e III, constantes na referida Lei.

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

## Guaraciaba – Minas Gerais

**Parágrafo único.** Ficam revogadas as disposições referente a carga horária e o vencimento do cargo de Contador, constante na Lei Complementar nº 044 de 18 de Novembro de 2019, permanecendo inalteradas, as demais disposições.

**Art. 6º.** Fica alterado o vencimento dos servidores municipais que recebam o valor igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, passando para R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) mensais.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria no orçamento municipal.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**Art. 9º.** Integra a presente Lei, o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Guaraciaba/MG, 18 de Abril de 2023.

  
**Ademar Fernandes Moreira**  
**Prefeito Municipal**

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 18/04/23  
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,  
através de fixação no Quadro de Avisos no  
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG  
Guaraciaba, 18 de Abril de 2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



**Vai dar certo!**  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

## ANEXO I – ANO 2023

### CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA - ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	19	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.500,00	Ensino Médio
Agente de Combate à Endemias	04	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 2.424,00	Ensino Fundamental
Assistente Social	04	Concurso Público	22 horas semanais	Anexo III	R\$ 2.069,35	Ensino Superior em Serviço Social
Auxiliar de Educação	02	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Médio
Auxiliar de Obras e Serviços Gerais	55	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Saúde	03	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços de Conservação e Limpeza	15	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar em Saúde Bucal	04	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo I (Lei Complementar nº 044/2019)	R\$ 1.330,00	Ensino Médio e inscrição regular perante o conselho competente
Bioquímico	01	Concurso Público	22 horas semanais	Anexo III	R\$ 2.069,35	Ensino Superior em Farmácia ou Bioquímica
Contador	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo I (Lei Complementar nº 044/2019)	R\$ 4.000,79	Ensino Superior em Contabilidade

*Ademir Fernandes Moura*  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)  
[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

## ANEXO I – ANO 2023

### CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA - ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Controlador Interno	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 4.000,79	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Administração
Coveiro	02	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.500,00	Ensino Fundamental
Enfermeiro	04	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo I (Lei Complementar nº 044/2019)	R\$ 3.650,85	Ensino Superior em Enfermagem
Engenheiro Agrônomo	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 4.000,79	Ensino Superior em Agronomia
Engenheiro Civil	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 4.000,79	Ensino Superior em Engenharia Civil
Farmacêutico	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo I (Lei Complementar nº 044/2019)	R\$ 3.405,64	Ensino Superior em Farmácia
Fiscal de Obras e Posturas	02	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.500,00	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.500,00	Ensino Médio
Fiscal Sanitário	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.500,00	Ensino Médio
Fisioterapeuta	05	Concurso Público	22 horas semanais	Anexo III	R\$ 2.069,35	Ensino Superior em Fisioterapia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

## ANEXO I – ANO 2023

### CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA - ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Fonoaudiólogo	03	Concurso Público	22 horas semanais	Anexo III	R\$ 2.069,35	Ensino Superior em Fonoaudiologia
Maestro	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Fundamental
Médico	04	Concurso Público	30 horas	Anexo III	R\$ 7.835,86	Ensino Superior em Medicina Especialização
Médico ESF	04	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo I (Lei Complementar nº 041/2019)	R\$ 13.439,17	Ensino Superior em Medicina Especialização
Médico Veterinário	01	Concurso Público	22 horas semanais	Anexo III	R\$ 2.069,35	Ensino Superior em Medicina Veterinária
Monitor de Creche	04	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Médio
Motociclista	02	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Fundamental
Motorista	34	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.727,28	Ensino Fundamental
Nutricionista Escolar	01	Concurso Público	30 horas semanais	Anexo I (Lei Complementar nº 040/2018)	R\$ 2.240,84	Ensino Superior em Nutrição Hab. Especifica
Nutricionista PSF	02	Concurso Público	20 horas semanais	Anexo I (Lei Complementar nº 044/2019)	R\$ 1.770,92	Ensino Superior em Nutrição
Odontólogo	07	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 3.650,85	Ensino Superior em Odontologia

Adeimar Ferraz de Mória  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

## ANEXO I – ANO 2023 CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA - ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Oficial Administrativo	11	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.900,00	Ensino Médio
Oficial de Obras e Serviços	10	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.500,00	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas	06	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.896,24	Ensino Fundamental
Psicólogo	02	Concurso Público	22 horas semanais	Anexo III	R\$ 2.069,35	Ensino Superior em Psicologia
Servente Escolar	31	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Fundamental
Técnico Contábil	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.516,20	Técnico Contábil
Técnico em Enfermagem	08	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.516,20	Técnico em Enfermagem
Técnico em Higiene Dental – Técnico em Saúde Bucal	03	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.516,20	Técnico em Higiene Dental
Técnico em Informática	01	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.516,20	Técnico em Informática
Vigilante	05	Concurso Público	40 horas semanais	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Fundamental Incompleto

Adenir Ferraz Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



### ANEXO II – ANO 2023 CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO – JORNADA – ATRIBUIÇÃO – REMUNERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO – ESCOLARIDADE

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Assessor de Gabinete	02	Comissão Amplo	Dedicação Exclusiva	Anexo III	R\$ 1.330,00	Ensino Médio
Assessor Jurídico	01	Comissão Amplo	20 horas semanais	Anexo III	R\$ 4.757,36	Ensino Superior em Direito
Chefe de Divisão	07	Confiança Limitado	Dedicação Exclusiva	Anexo III	R\$ 1.595,72	Ensino Médio
Chefe de Gabinete	01	Confiança Limitado	Dedicação Exclusiva	Anexo III	R\$ 2.872,36	Ensino Médio
Diretor de Departamento	16	Comissão Amplo	Dedicação Exclusiva	Anexo III	R\$ 2.215,73	Ensino Médio
Procurador Geral	01	Comissão Amplo	Dedicação Exclusiva	Anexo III	R\$ 5.200,00	Ensino Superior em Direito
Secretários Municipais	08	Comissão Amplo	Dedicação Exclusiva	*	R\$ 4.997,79	*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 - Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	Agente Administrativo	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços de emissão de documentos, elaboração de textos, redação oficial;</li><li>02. Execução, controle e organização de arquivo, registros, documentos públicos e materiais;</li><li>03. Execução de serviços de recepção e atendimento de documentos e pessoas, execução de atividades externas de pagamento e controle;</li><li>04. Execução de nível básico relacionados às Secretarias, Departamentos, Divisões ou Setores do Poder Executivo;</li><li>05. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>
02	Agente de Combate à Endemias	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Realizar ações preventivas de controle e repressivas de contenção de endemias e epidemias;</li><li>02. Promover ações integrantes de prevenção à saúde pública;</li><li>03. Organizar, participar, contribuir para realização de ações de planejamento, programação, execução e avaliação de ações de registro, prevenção, contenção, normatização, inspeção domiciliar e monitoramento de produtos e serviços na área de vigilância epidemiológica;</li><li>04. Programar e executar ações de prevenção e contenção epidemiológica existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.</li></ol>

Ademar Ferrazides Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

### ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
03	Assessor de Gabinete	<p>01. Execução de serviços de recepção e controle de agenda relativa ao Gabinete do Prefeito Municipal;</p> <p>02. Redação oficial, remessa e recepção de correspondências, recepção de processos e requerimentos, atendimento ao público;</p> <p>03. Execução, sob supervisão da Chefia de Gabinete, de assessoria na elaboração de atividades do Gabinete do Prefeito Municipal;</p> <p>04. Organização e controle de proposições de iniciativa do Poder Executivo em tramitação junto a outros órgãos e instituições.</p>
04	Assessor Jurídico	<p>01. Exercício da advocacia em ações judiciais ou administrativas em que seja parte o Município;</p> <p>02. Execução de atividades de assessoria e consultoria jurídicas às Secretarias, Departamentos, Divisões, Setores ou unidades administrativas do Município;</p> <p>03. Planejamento, execução e controle de processos e atos judiciais sob interesse do Município;</p> <p>04. Exercício de atividades que demandem a intervenção do profissional do direito, existentes ou a serem criados a qualquer tempo.</p>

Adenir Ferrarides Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
05	Assistente Social	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Supervisão e orientação de serviços de assistência social dos Departamentos e Divisões do Município;</li><li>02. Orientação de indivíduos, famílias, comunidades e instituições;</li><li>03. Orientação social acerca dos direitos e deveres, serviços sociais, programas educativos;</li><li>04. Planejamento e coordenação de planos de assistência social;</li><li>05. Planejamento e coordenação de planos de monitoramento e desenvolvimento humano, integração social, socialização;</li><li>06. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>
06	Auxiliar de Educação	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Executar serviços de recepção, atendimento e direcionamento de pessoas em unidades do sistema de ensino do Município, inclusive biblioteca pública;</li><li>02. Executar serviços de controle e registro de dados relativos ao sistema educacional do Município;</li><li>03. Auxílio na elaboração de documentos comuns ao sistema educacional do Município;</li><li>04. Auxílio na execução de tarefas aos profissionais da educação e alunos do sistema de ensino municipal;</li><li>05. Execução de serviços em nível médio comuns ao sistema de ensino do Município, criados ou existentes a qualquer tempo.</li></ol>

Adenir Ferraz de Moraes  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

### ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
07	<b>Auxiliar de Obras e Serviços Gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de atividades de conservação, limpeza e manutenção de ambientes;</li><li>02. Execução de serviços auxiliares aos oficiais de serviços;</li><li>03. Execução de serviços de coleta, seleção, armazenamento, compostagem e reciclagem de lixo;</li><li>04. Execução de serviços de conservação e manutenção de vias urbanas, estradas vicinais, praças, infraestrutura urbana, edifícios e prédios públicos;</li><li>05. Execução de serviços auxiliares de construção de estradas, praças, jardins, prédios públicos e infraestrutura urbana.</li><li>06. Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo.</li></ol>
08	<b>Auxiliar de Saúde</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços de atendimento e recepção em consultórios, clínicas e órgãos de saúde do Município.</li><li>02. Controle e organização de registros, documentos, arquivos de gestão pública da área de saúde;</li><li>03. Orientação e execução de serviços auxiliares de saúde em postos, equipes e centros de atendimento de saúde;</li><li>04. Organização de agenda e visitação de pacientes, auxílio em atendimentos médicos e odontológicos.</li></ol>

Ademir Fernandes Miguel  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
09	Auxiliar de Serviços de Conservação e Limpeza	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços de conservação, limpeza e manutenção de unidades administrativas do Poder Executivo;</li><li>02. Execução de serviços de conservação e manutenção em móveis e utensílios que integram o patrimônio público municipal;</li><li>03. Execução de serviços de copa, cozinha e serventia nas unidades do Poder Executivo;</li><li>04. Execução de tarefas de conservação, manutenção, limpeza e serventia comuns ao cargo existentes ou a serem criados a qualquer tempo.</li></ol>
10	Bioquímico (Farmacêutico Bioquímico)	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Planejamento, execução e controle de serviços farmacêuticos e bioquímicos sob controle do Município;</li><li>02. Planejamento, execução e controle de métodos para promoção do serviço de farmácia e bioquímica implementado pelo Município;</li><li>03. Integração do sistema de farmácia com os programas de saúde do Município, inclusive no atendimento de demandas de pacientes;</li><li>04. Execução de tarefas interdepartamentais que exijam a participação de profissional farmacêutico e bioquímico, bem como, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
11	<b>Chefe de Divisão</b>	<p>01. Planejamento, supervisão e controle de execução dos serviços comuns às Divisões dos Departamentos, procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços municipais.</p> <p>02. Controle e administração de pessoal, frequência, assiduidade, pontualidade, eficiência e gestão de pessoas sob sua supervisão;</p> <p>03. Planejamento, organização e controle de informações entre divisões relativas às políticas públicas do Município;</p> <p>04. Execução de atividades de coordenação, chefia e direção de divisões existentes em cada Departamento.</p>
12	<b>Chefe de Gabinete</b>	<p>01. Planejamento, controle e execução de atividades relativas ao Gabinete do Prefeito Municipal;</p> <p>02. Coordenação e supervisão de serviços vinculados ao Gabinete do Prefeito Municipal;</p> <p>03. Supervisão de planejamento, controle e avaliação de políticas públicas municipais e ações interdepartamentais sob ordem direta do Prefeito;</p> <p>04. Execução de interatividade entre o Gabinete e órgãos e instituições municipais, estaduais e federais.</p>

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)  
[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
13	Controlador Interno	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Exercer controle e verificação de regularidade de atos administrativos praticados por agentes públicos, Secretarias, Departamentos, Divisões, Setores ou Órgãos do Poder Executivo Municipal;</li><li>02. Planejamento, supervisão, controle e execução do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal;</li><li>03. Exercício de atividade de nível superior na elaboração de planos, métodos e atividades de controle administrativo, patrimonial e financeiro;</li><li>04. Exercício de atividade de controle e fiscalização interna comuns aos cargos, existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.</li></ol>
14	Coveiro	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Executar serviços de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios;</li><li>02. Executar serviços de inumações e exumações em geral, bem como, fechar sepulturas e gavetas;</li><li>03. Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública;</li><li>04. Realizar a localização de jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério;</li><li>05. Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério;</li><li>06. Limpar, capinar e cairar muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos;</li><li>07. Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas;</li><li>08. Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto;</li><li>09. Transportar restos mortais para os ossuários.</li></ol>

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
15	<b>Diretor de Departamento</b>	<p>01. Planejamento, supervisão e controle de execução dos serviços comuns aos Departamentos Municipais e suas divisões;</p> <p>02. Planejamento, organização e controle de procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, tributários ou assemelhados na execução e prestação de serviços municipais comuns aos Departamentos Municipais;</p> <p>03. Supervisão sob gestão de pessoas sob controle do Chefe de Divisão;</p> <p>04. Planejamento, organização e controle de informações interdepartamentais relativas às políticas públicas do Município;</p> <p>05. Supervisão, coordenação e controle de Execução de atividades de coordenação, chefia e direção de divisões existentes em cada Departamento.</p>
16	<b>Engenheiro Agrônomo</b>	<p>01. Planejamento, controle e execução de serviços de promoção da atividade rural no Município;</p> <p>02. Execução de atividades de apoio aos Departamentos municipais na promoção de atividade rural;</p> <p>03. Execução de assessoria e consultoria em programas municipais destinados à promoção de atividade rural e conservação de parques, jardins, florestas e atividades correlatas.</p>

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



### ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
17	Engenheiro Civil	01. Elaboração, planejamento e controle de atividades de engenharia civil executadas pelo Município; 02. Elaboração de projetos, cálculos e serviços de infraestrutura urbana; 03. Controle e acompanhamento de execução de obras e serviços públicos executados por contratados; 04. Execução, controle e acompanhamento de todos os serviços executados pelo Município na área de engenharia civil, criados ou existentes a qualquer tempo.
18	Fiscal de Obras e Posturas	01. Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município; 02. Planejamento, execução e controle de ações sobre uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação; 03. Promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo; 04. Supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços; 05. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

Ademar Ferraz de Moraes  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
19	Fiscal de Tributos	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização, atividades relativas ao sistema tributário municipal;</li><li>02. Planejamento, execução e controle de ações sobre exercício de atividades profissionais e estabelecimentos instalados no Município;</li><li>03. Promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações fiscais, constituição de créditos e lançamentos fiscais;</li><li>04. Supervisão do registro e controle do cadastro municipal;</li><li>05. Promover o cumprimento da legislação tributária e a execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>
20	Fiscal Sanitário	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Planejamento, controle e execução de serviços de fiscalização em estabelecimentos e residências para o cumprimento das normas sanitárias;</li><li>02. Apoio na execução de tarefas interdepartamentais que exijam fiscalização na área de vigilância sanitária;</li><li>03. Execução de tarefas administrativas na condução de procedimento de apuração de infrações sanitárias;</li><li>04. Execução de ações preventivas na área de vigilância sanitária;</li><li>05. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>

Ademar Ferrandez Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
21	Fisioterapeuta	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Planejamento, controle e execução de atividades de fisioterapia;</li><li>02. Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da fisioterapia;</li><li>03. Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de fisioterapia;</li><li>04. Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência fisioterapêutica aos pacientes do Município;</li><li>05. Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde no Município;</li><li>06. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de fisioterapeuta.</li></ol>
22	Fonoaudiólogo	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Planejamento, controle e execução de atividades de fonoaudiologia;</li><li>02. Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área de fonoaudiologia;</li><li>03. Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de fonoaudiologia prestados pelo Município;</li><li>04. Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência à saúde na área de fonoaudiologia aos pacientes do Município;</li><li>05. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel:(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
23	<b>Maestro</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de atividades de ensino em unidades educacionais ou culturais do Município;</li><li>02. Planejamento, construção e execução de programas de ensino e divulgação da música em unidades mantidas pelo Município;</li><li>03. Execução de atividades interdepartamentais que envolvam o ensino musical e a difusão cultural no Município;</li><li>04. Manter e conservar equipamentos e instrumentos de ensino sob sua guarda e conservação;</li><li>05. Exercício de atividades de ensino e aprendizagem musical, existentes ou a serem criados a qualquer tempo.</li></ol>
24	<b>Médico</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Planejamento, controle e execução de atividades de medicina implementadas pelo Município;</li><li>02. Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da medicina psiquiátrica;</li><li>03. Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde mental dos pacientes do sistema de saúde municipal;</li><li>04. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Médico Generalista ou Especialista.</li></ol>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
25	<b>Médico Veterinário</b>	<p>01. Planejamento, controle e execução de atividades de medicina veterinária implementadas pelo Município;</p> <p>02. Atendimento, consultas e orientações em programas e ações implementadas pelo Município na área da medicina veterinária;</p> <p>03. Exercer atividades de fiscalização na área de saúde animal que envolvam posse, criação e controle de animais, inclusive com medidas de notificação, autuação, interdição, embargos, intimação, multas e outros procedimentos administrativos comuns ao cargo;</p> <p>04. Planejamento, elaboração e controle de atividades de promoção da saúde animal do Município;</p> <p>05. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</p>
26	<b>Monitor de Creche</b>	<p>01. Executar atividades de monitoria nas unidades de assistência social (Creches) mantidas pelo Poder Público;</p> <p>02. Executar serviços auxiliares na atividade de assistência social a crianças atendidas nas unidades de assistência social mantidas pelo Poder Público;</p> <p>03. Execução de serviços auxiliares internos e externos relacionados ao serviço de monitoria nas unidades de assistência social.</p> <p>04. Execução de atividades de monitoria em unidades de assistência social comuns ao cargo, existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.</p>

Ademair Ferrandies Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
27	<b>Motociclista</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de atividades de direção e condução de motocicletas oficiais, exigindo-se do servidor habilitação categoria A;</li><li>02. Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos da motocicleta, bem como, a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução;</li><li>03. Realizar condução de motocicletas oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito;</li><li>04. Realizar viagens, internas ou externas, conduzindo pessoas ou cargas em motocicletas oficiais.</li></ol>
28	<b>Motorista</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação em categoria D;</li><li>02. Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como, a conservação e limpeza de veículos oficiais sob a sua condução;</li><li>03. Realizar condução de veículos oficiais com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito;</li><li>04. Realizar viagens, internas ou externas, conduzindo pessoas ou cargas em veículos oficiais.</li></ol>

Adriana Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
29	Odontólogo	01. Planejamento, controle e execução de atividades de Odontologia implementadas pelo Município; 02. Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da Odontologia; 03. Elaboração e promoção de atividades de promoção da saúde bucal dos pacientes do sistema de saúde municipal; 04. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Odontólogo
30	Oficial Administrativo	01. Supervisão e execução de serviços técnicos de controle de arrecadação, compras, emissão de guias, contratações, emissão de certidões, atendimento de informações entre Departamentos e Divisão; 02. Controle de cadastro, registro, compras e arquivo; 03. Coordenação de serviços administrativos descentralizados, controle de metas e produtividade da área; 04. Gerenciamento de atividades de execução de tarefas intermediárias; 05. Consultoria técnico-administrativa a órgãos e departamentos internos.

Adermar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
31	<b>Oficial de Obras e Serviços</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços mecânico, eletricista, borracheiro, lanterneiro, carpinteiro, encanador, pintor, soldador, conforme a especialidade;</li><li>02. Execução de serviços médios de conserto e reparo em veículos, equipamentos, estruturas ou unidades do Município;</li><li>03. Controle de materiais e equipamentos utilizados na execução de serviços sub sua guarda e conservação;</li><li>04. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>
32	<b>Operador de Máquinas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Operar máquinas espécie motoniveladora, retroscavadeiras, escavadeiras, trator de esteira, pá-carregadeira e equipamentos semelhantes destinados ao serviço de abertura, manutenção e conservação de vias públicas, estradas vicinais e demais serviços de infraestrutura urbana e rural;</li><li>02. Verificação de condição de uso da máquina ou equipamento, responsabilizando-se pelo uso devido;</li><li>03. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Operador de Máquinas.</li></ol>

Ademar Ferraz Mendes  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



### ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
33	Procurador Geral	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Representação judicial e administrativa do Município em ações onde o Município seja parte ou tenha interesse jurídico;</li><li>02. Planejamento, supervisão e controle de procedimentos jurídicos em tramitação nos Departamentos Municipais;</li><li>03. Estudo e emissão de pareceres em procedimentos e atendimento a consultas formuladas pelos Departamentos Municipais;</li><li>04. Elaboração de proposições de lei, editais, petições, requerimentos e documentos, de ofício ou atendendo à requerimento dos Departamentos;</li><li>05. Controle e supervisão dos serviços advocatícios prestados ao Município.</li></ol>
34	Psicólogo	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Planejamento, controle e execução de atividades na área de psicologia implementadas pelo Município;</li><li>02. Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da psicologia;</li><li>03. Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de psicologia;</li><li>04. Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência psicológica aos pacientes do Município;</li><li>05. Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde mental;</li><li>06. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.</li></ol>

Ademar Ferrandies Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

### ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
35	Servente Escolar	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de atividades de limpeza, manutenção e conservação de unidades escolares e bens móveis nela existentes;</li><li>02. Execução, sob supervisão, de atividades de preparo e serventia de merenda escolar aos alunos na rede de ensino municipal;</li><li>03. Execução de atividades de auxílio em nível básico nas unidades do sistema municipal de ensino;</li><li>04. Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Servente Escolar.</li></ol>
36	Técnico Contábil	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços técnicos contábeis comuns às Secretarias, Departamentos, Divisões, Setores, órgãos ou unidades administrativas do Poder Executivo;</li><li>02. Controle e emissão de documentos contábeis referentes à contabilidade pública comum ao Poder Executivo;</li><li>03. Controle e emissão de empenhos, documentos e registros comuns à contabilidade pública;</li><li>04. Assessoria e consultoria em assuntos contábeis às Unidades Administrativas do Município.</li></ol>

Adeimar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.847/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

### ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
37	Técnico em Enfermagem	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços técnicos auxiliares na área de enfermagem;</li><li>02. Assistência a pacientes em clínicas, postos de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e unidades de saúde do Município;</li><li>03. Atendimento domiciliar a pacientes do sistema de saúde municipal;</li><li>04. Execução de atividades de promoção à saúde dos municípios;</li><li>05. Exercícios de atividades comuns ao cargo de Técnico em Enfermagem, existentes ou a serem criados a qualquer tempo.</li></ol>
38	Técnico em Higiene Dental – Técnico em Saúde Bucal	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços técnicos auxiliares na área de enfermagem;</li><li>02. Assistência a pacientes em clínicas, postos de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e unidades de saúde do Município;</li><li>03. Atendimento domiciliar a pacientes do sistema de saúde municipal;</li><li>04. Execução de atividades de promoção à saúde bucal aos municípios;</li><li>05. Exercícios de atividades comuns ao cargo, existentes ou a serem criados a qualquer tempo.</li></ol>

Ademir Ferrandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5130 Fax: 3893-5203  
CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

[www.guaraciaba.mg.gov.br](http://www.guaraciaba.mg.gov.br)



Vai dar certo!  
Prefeitura Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024

## ANEXO III – ANO 2023 ATRIBUIÇÕES CARGOS PÚBLICOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
39	Técnico em Informática	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Execução de serviços técnicos de manutenção de programas, redes e sistemas de informática do Município;</li><li>02. Execução de serviços técnicos de manutenção de equipamentos de informática integrantes do patrimônio público municipal;</li><li>03. Execução de atividades preventivas nos sistemas de informática do Município;</li><li>04. Exercícios de atividades comuns ao cargo, existentes ou a serem criados a qualquer tempo.</li></ol>
40	Vigilante	<ol style="list-style-type: none"><li>01. Executar serviços de vigilância desarmada, diurna ou noturna, para proteção dos bens e serviços públicos municipais;</li><li>02. Execução de serviços auxiliares que importem na proteção do patrimônio público e unidades administrativas do Município;</li><li>03. Execução de serviços comuns ao cargo de Vigilante, existentes a serem criados a qualquer tempo.</li></ol>

Ademar Fernandes Moreira  
Prefeito Municipal de Guaraciaba  
Administração 2023/2024